



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
|--------------|-------------------|----------------|----------------|
| 6272529      | 12/01/2026        | 12/01/2026     | 12/04/2026     |

**Dados básicos:**

CNPJ : 88.473.731/0008-71  
Razão Social : TRANSPORTES CAVALINHO LTDA.  
Nome fantasia : TRANSPORTES CAVALINHO LTDA.  
Data de abertura : 10/03/2015

**Endereço:**

logradouro: EST TDR NORTE  
N.º: 8466 Complemento: SALA 11  
Bairro: DISTR INDL DE SUAPE Município: CABO DE SANTO AGOSTINHO  
CEP: 54590-000 UF: PE

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição                      |
|--------|--------------------------------|
| 18-1   | Transporte de cargas perigosas |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA**

| Código  | Atividade                                                                                |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0004-00 | Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010                     |
| 0005-10 | Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010 |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

|                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| Chave de autenticação | NJV2KYHBT5BDFEB8 |
|-----------------------|------------------|